

PORTARIA N.º 23.2003

“CANCELA GRATIFICAÇÃO DIREÇÃO, UNIDOCÊNCIA E DIFÍCIL ACESSO A PROFESSORA”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em função da desativação temporária da Escola Liberato Salzano Vieira Da Cunha, pelo Decreto Executivo n° 661/2003 de 20 de fevereiro de 2003, CANCELA Gratificação de Direção, Gratificação por Unidocência e Gratificação de Difícil Acesso a Professora Clari Stela Sievers Cavalheiro, que passa a desempenhar a função normal junto a Escola de Ensino Fundamental Dom Pedro I da Localidade de Pinhal.

Esta portaria tem seu efeito na folha de pagamento do mês de Março de 2003.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 20 de Março 2003.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Sec. Mun. Adm. e Planejamento